



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

Rua Luís Gomes Vilanova, 55 / Centro - C.G.C. 01.612.603/0001-07

CEP 64.438-000 – Santo Antonio dos Milagres – Piauí

TERMO DE REFERÊNCIA

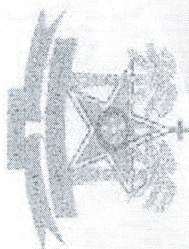
Justificativa

Contratação de empresa para acompanhamento e manutenção de iluminação pública devido a necessidade de manter as ruas, praças, parques, jardins e espaços públicos em toda a área urbana e rural, com o intuito de assegurar atendimento a população no que concerne a circulação e segurança.

Objeto

O Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento e manutenção da iluminação pública no município de Santo Antônio dos Milagres-PI, conforme especificação, condições e quantidades contidas em tal Termo.


Adalto Pereira de Araújo
Engenheiro Civil CREA 190646486-3
CPF nº 096.513.223-49



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
Rua Luís Gomes Vilanova, 55 / Centro - C.G.C. 01.612.603/0001-07
CEP 64.438-000 – Santo Antonio dos Milagres – Piauí

SERVIÇO MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES - PIAUÍ

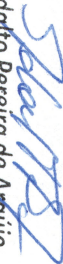
DATA BASE: SINAPI PI-08/2022, SEINFRA 27, ORSE-08/2022, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 111,86

BDI (%): 26,35

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)
	SINAPI PI-08/2022, SEINFRA 27, ORSE-08/2022, SEM DESONERAÇÃO					
1	101399	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,00	4.047,30	4.047,30
2	101375	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,00	3.328,07	3.328,07
3	PESQUISA DE COTAÇÃO	VEÍCULO ABERTO ADAPTADO COM ESCADA PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM MOTORISTA	MÊS	1,00	5.360,00	5.360,00
TOTAL						12.735,37
TOTAL COM BDI (26,35%)						16.091,14
TOTAL DO ANO			MÊS	12,00	16.091,14	193.093,68

Santo Antônio dos Milagres, 06 de junho de 2023.


Adauto Pereira de Araújo
Engenheiro Civil CREA 190646486-3
CPF nº 096.513.223-49

**ESTADO DO PIAUÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**

Rua Luís Gomes Vilanova, 55 / Centro - C.G.C. 01.612.603/0001-07

CEP 64.438-000 – Santo Antonio dos Milagres – Piauí

DATA BASE: SINAPI PI-08/2022, SEINFRA 27, ORSE-08/2022, SEM LEIS 111,86 BDI (%): 26,35

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5,750%
SG	SEGURO E GARANTIA	0,600%
R	RISCOS	1,030%
DF	DESPESA FINANCEIRA	1,000%
L	LUCRO	8,750%
I	TRIBUTOS E IMPOSTOS	6,650%
PIS	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	0,650%
COFINS	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL FINANCIAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	3,000%
ISS	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (5% x 60%)	3,000%
CPRB	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	0,000%
BDI	TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS	26,35%

$$BDI = \{ [(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)] / [1 - (PIS + COFINS + ISS + CPRB)] \} - 1$$

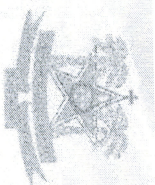
Cálculo em conformidade com o acórdão nº 2622/2013-TCU e Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015.

OBSERVAÇÕES
a) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Deverão ser definidos pelo Tomador, conforme Código Tributário do município, o valor do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%, e a alíquota aplicada sobre o mesmo, representando o percentual de mão de obra em relação ao valor total da obra.
b) Para análise de orçamentos considerando a desoneração sobre a folha de pagamento, prevista na lei nº 12.844/2013, deverá ser adotada uma alíquota de 4,5% sobre a contribuição previdenciária sobre a receita bruta. Quando a opção orçamentária não considerar a desoneração da folha de pagamento, deverá ser adotada uma alíquota de 0% no referido
c) Para o tipo de obra "Construção de Edifícios", enquadram-se: a construção de edifícios residenciais de qualquer tipo; casas e residências unifamiliares; edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus); a construção de edifícios comerciais de qualquer tipo; consultórios e clínicas médicas; escolas; escritórios comerciais; hospitais; hotéis, motéis e outros tipos de alojamento; lojas, galerias e centros comerciais; restaurantes e outros estabelecimentos similares; shopping centers; a construção de edifícios destinados a outros usos específicos; armazéns e depósitos; edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas; edifícios para uso agropecuário; estações para trens e metropolitanos; estádios esportivos e quadras cobertas; igrejas e outras construções para fins religiosos (templos); instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.); penitenciárias e presídios; postos de combustível; a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.); as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes; a montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante, conforme classificação 4120-4/00 do CNAE.


Adalberto Pereira de Araújo

Engenheiro Civil CREA 190646486-3

CPF nº 096.513.223-49



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
Rua Luis Gomes Vilanova, 55 / Centro - C.G.C. 01.612.603/0001-07
CEP 64.438-000 – Santo Antonio dos Milagres – Piauí

DATA BASE: SINAPI PI-08/2022, SEINFRA 27, ORSE-08/2022, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 111,86

BDI (%): 26,35

CÓDIGO		DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
			HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A						
A1		INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2		SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3		SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4		INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5		SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6		SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7		SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8		FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9		SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A		TOTAL	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B						
B1		REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,81%	Não incide	17,81%	Não incide
B2		FERIADOS	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3		AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,85%	0,66%	0,85%	0,66%
B4		13º SALÁRIO	10,77%	8,33%	10,77%	8,33%
B5		LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6		FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7		DIAS DE CHUVAS	1,16%	Não incide	1,16%	Não incide
B8		AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9		FÉRIAS GOZADAS	8,57%	6,63%	8,57%	6,63%
B10		SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B		TOTAL	44,03%	16,34%	44,03%	16,34%
GRUPO C						
C1		AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,21%	4,03%	5,21%	4,03%
C2		AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
C3		FÉRIAS INDENIZADAS	4,79%	3,71%	4,79%	3,71%
C4		DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,81%	2,95%	3,81%	2,95%
C5		INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,44%	0,34%	0,44%	0,34%
C		TOTAL	14,37%	11,12%	14,37%	11,12%
GRUPO D						
D1		REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,40%	2,75%	16,20%	6,01%
D2		REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,44%	0,34%	0,46%	0,36%
D		TOTAL	7,84%	3,09%	16,66%	6,37%
TOTAL			83,04%	47,35%	111,86%	70,63%

Fonte: <http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx>

Adalberto Pereira de Araújo
Engenheiro Civil CREA 190646486-3
CPF nº 096.513.223-49